



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 736/2022

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**Denomina Rua Manoel Pereira da Silva  
( Senhor Maneca), neste município,  
e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, popularmente conhecido por (Senhor Maneca), rua esta, que substituirá a antiga Rua Costa e Silva no fundo da Rua de Cima, com início na esquina da antiga delegacia de polícia, ao lado da prefeitura municipal e com término na estrada que dá acesso ao fundo da Rua de Cima.

**Art. 2º** - O saudoso Senhor Maneca, como era conhecido na Rua de Cima, onde morou desde sua infância, construiu sua família e casou-se com a saudosa Dona Branca, tiveram seus filhos e ajudou a criar seus netos e bisnetos, avó do Vereador Marcel. Nada mais justo esta homenagem ao saudoso Maneca, com o nome desta rua.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO